



INDICAÇÃO Nº 208/2022

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, CRIAR UM PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO/APOIO/CONSCIENTIZAÇÃO PARA MÃES LACTANTES DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, criar um programa de acompanhamento/apoio/conscientização para mães lactantes do Município;

Considerando que O leite materno é essencial para a saúde das crianças nos primeiros seis meses de vida, pelo fato de ser um alimento completo que fornece água, possui fatores de proteção contra infecções comuns dessa faixa etária, é livre de contaminação e perfeitamente adaptado ao metabolismo da criança. Soma-se a isso, o fato de que amamentar é importante para o fortalecimento do laço afetivo entre mãe e filho;

Considerando, pelos notórios benefícios proporcionados pela amamentação, principalmente no que diz respeito ao crescimento e desenvolvimento de uma criança, o aleitamento materno não pode ser reduzido a uma ação de saúde, uma vez que é uma prática social. Entretanto, muitas vezes, as mães e familiares não têm informações suficientes e/ou corretas sobre esse processo e acabam desistindo de realizá-lo;



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Considerando que a baixa prevalência do aleitamento materno exclusivo no Brasil demonstra que novas abordagens devem ser elaboradas, valorizando as ações de promoção, proteção e apoio à prática da amamentação, considerando o contexto de processo de trabalho no qual elas acontecem.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 21 (vinte e um) de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR